

DECRETO Nº 626 DE 06 DE ABRIL DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secret. Munic. da Administração
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente..... R\$
6.000,00

12 - EDUCAÇÃO

1031 - Conclusão de um Ginásio de Esportes na Vila Ceolin
4.4.9051 - Obras e instalações..... R\$
5.000,00

15 - URBANISMO

1011 - Ampliação e conservação de calçamentos e pavimentação de logradouros
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

10 - SAÚDE

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 500,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. vias urbanas, praças e parques
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

15 - URBANISMO

2020 - Manut. serviço de iluminação pública
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2044 - Manut. do Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 12.000,00

10 - SAÚDE

2048 - Encargos com o Programa Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 - Manut. da Creche Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 - Manut. da Secret. Munic. da Educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. Secret. Munic. da Administração

3.3.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 1.000,00

26 - TRANSPORTE

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de abril do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo